



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS PASSOS

PORTARIA Nº 52, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016

Designa Membros do Colegiado Acadêmico de Enfermagem

O Diretor Geral Pró Tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - Campus Passos, designado pela Portaria nº 325, de 24 de Fevereiro de 2014, publicada no DOU em 25 de Fevereiro de 2014, seção 2, página 29, **RESOLVE**:

Art. 1º- Tornar sem efeito a Portaria nº69 de 25 de junho de 2014, que designava membros do Colegiado Acadêmico de Enfermagem.

Art. 2º- Designar os servidores abaixo relacionados para compor o **Colegiado do Curso Técnico Subsequente em Enfermagem**, deste Campus.

Representante dos servidores docentes:

- I- Jamila Souza Gonçalves, SIAPE:1906497, Professora Enfermagem EBTT;(TITULAR);
- II- Yeda Maria Antunes Siqueira, SIAPE:1854142, Professora Enfermagem EBTT;(TITULAR).
- III- Fernanda Mateus Queiroz Schmidt, SIAPE: 1550975, Professora Enfermagem EBTT.(SUPLENTE)
- IV- Heloísa Turcatto Gimenes Farias, SIAPE: 2143535, Professora Enfermagem EBTT.(SUPLENTE)

Representante dos servidores técnico administrativo em educação:

- V -Paulo Henrique Novaes, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE:1917835,(TITULAR);
- VI- Vera Lúcia Santos Oliveira, Pedagoga, SIAPE:2114977, (TITULAR);
- VII- Gabriela Rocha Guimarães, Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE: 2084394,(SUPLENTE);
- VIII- Antoniette Camargo de Oliveira, Pedagoga, SIAPE:2084420, (SUPLENTE).

Representante dos discentes:

- IX- Bruna Pereira da Silva, matrícula: 13161000098, Curso Técnico Subsequente em Enfermagem (TITULAR)
- X- Pâmella Santos dos Reis, matrícula: 13161000121, Curso Técnico Subsequente em Enfermagem (TITULAR)
- XI- Ellen Aparecida Ximenes Costa, matrícula: 13161000105, Curso Técnico Subsequente em Enfermagem (SUPLENTE)
- XII- Maria Fernanda Aranda de Souza, matrícula: 13161000115, Curso Técnico Subsequente em Enfermagem (SUPLENTE)

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data e vigorará por 12 meses.

Passos, MG, 26 de fevereiro de 2016.

João Paulo de Toledo Gomes
Mat. SIAPE 276.927 Portaria 325 de 24/02/2014
Diretor Geral Pró-Tempore
IFSULDEMINAS - Campus Passos